

PORTARIA CRCPA Nº 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Determinar que os funcionários que tiveram alteração de função de Coordenação e/ou retornaram aos seus cargos, deverão repassar aos seus sucessores todas as demandas as quais exerciam, ficando instituído o período de transição de 45 dias, para fins de ambientação dos novos Coordenadores com suas respectivas atribuições e eficiência do trabalho desempenhado.

Art. 2º Os funcionários envolvidos poderão comprometer até meio período da jornada diária para realizar a troca de informações.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 08 de janeiro de 2026.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.



CONTADOR **AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR**
Presidente